



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 090 | 19 de Maio de 2022



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 329 DE 16 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0149	Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		350.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032	Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.00.00.0149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0149	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de maio de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 035 DE 15/12/2021 PÁGINA 14 – LEI MUNICIPAL Nº3551 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PROJETO DE LEI Nº159/2021

LEIA-SE:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 035 DE 15/12/2021 PÁGINA 14 – LEI MUNICIPAL Nº3551 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 PROJETO DE LEI Nº159/2020

SECRETARIA DE GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2022.

FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO
Secretário Municipal de Governo

smg/ebmp

PORTARIA Nº 377/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a servidora ANA LÚCIA BRAGA DE MATTOS, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré II Educação Infantil – C6 - matrícula 2203, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 13.182/2021.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº13.182/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 378/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOÃO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº74/2022 - smsp
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 379/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31/05/2022, DANIELE FRUCTUOSO SOARES SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão - Divisão de Esporte Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nível DAS-2, nomeada pela Portaria nº 988/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão presencial - nº 003/2022 – Objetivando PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Controladoria Geral do Município, Setor da Junta Administrativa de Recursos de Infração, incluso o Departamento do Conselho Tutelar, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí: R G B MOURA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, no valor de R\$ 54.895,84 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Importa o Pregão presencial - nº 003/2022 em R\$ 54.895,84 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme laudas do processo nº 12392/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo e Adjudico a licitação, na modalidade Convite - nº 001/2022 – Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, no Distrito de Ipiabas, neste município, conforme Termo de Referência, em favor da empresa : UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, no valor global de R\$ 327.403,42 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos). Importa o Convite - nº 001/2022 em R\$ 327.403,42 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme laudas do processo nº 5104/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO RESCISÃO

INSTRUMENTO:	Contrato nº 95/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e a empresa Nailon Comércio e Serviços Empresariais.
OBJETO:	Rescisão do Contrato nº 95/2021, a partir da data de assinatura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2844/2021
FUNDAMENTO:	Artigo 61 § único, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	19 de maio de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 097/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

EMPRESA: VILSON DA SILVA BRUM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.038.785/0001-08

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 426/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
11	ESPONJA LÃ DE AÇO-PCT C/8	PCT	387	ASSOLAN	R\$1,80	R\$696,60
18	LUSTRA MÓVEIS-200ML / COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS.	UND	303	WORKER	R\$3,70	R\$1.121,10
20	PÁ DE LIXO CABO-30 CM / CARACTERÍSTICAS: MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA.	UND	88	CARLA	R\$7,85	R\$690,80
26	RODO CABO DE-1,20 / CARACTERÍSTICAS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	UND	153	CARLA	R\$11,30	R\$1.728,90
44	DESENTUPIDOR -1L / Composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio	UND	49	CARLA	R\$26,23	R\$1.285,27
TOTAL GERAL (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)					R\$5.522,67	

Data da Assinatura: 20 de abril de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$5.522,67 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social

Republicado por incorreção no original.



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

